

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 1 e 11 de Fevereiro de 1999, respectivamente:

Lio Cheong Seng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Março de 1999.

Wong Chi Kuong — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 1999.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 3 de Março de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Aze-do*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 7/SATOP/99

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo a técnica superior de 1.ª classe da Capitania dos Portos de Macau, licenciada Júlia Jerosch Herold Brockman, para servir como oficial público na celebração do contrato a outorgar entre as Oficinas Navais e a sociedade comercial «Jebsen & Co., Ltd.», para o fornecimento de quatro motores novos completos Volvo Penta TAMD71B e dois motores novos, para reserva, Volvo Penta TAMD71B.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 8/SATOP/99

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, licenciado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a sociedade «OTIS Elevadores, S.A.», para a prestação de serviços de manutenção de dois elevadores (elevador e monta cargas) existentes no edifício-sede dos SMG, e de um elevador existente no edifício da Torre do Radar Meteorológico.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 9/SATOP/99

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau (SMG), licenciado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a «Companhia de Desenvolvimento e Administração de Propriedades, Ever Victory,

按立法會主席團於一九九九年二月一日及十一日的決議：

廖昌盛在本部門擔任第二職階助理員職務的散位合同，應其本人請求，於一九九九年三月一日解除。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃志光在本部門擔任第三職階助理員職務的散位合同，自一九九九年三月一日起續期一年。

一九九九年三月三日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第 7/SATOP/99 號

根據由五月十五日第 30/89/M 號法令修訂之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款的規定，本人委派澳門港務局一等高級技術員 Júlia Jerosch Herold Brockman 學士作為負責公證之官員，以便公證由本地區與「Jebsen & Co., Ltd.」公司簽訂供應 4 台 Volvo Penta TAMD71B 整機組和 2 台 Volvo Penta TAMD71B 備用機組合約。

一九九九年二月十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 8/SATOP/99 號

行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門地球物理暨氣象台台長馮瑞權學士或其法定代位人，以便作為本地區之簽署人，與「OTIS Elevadores, S.A.」簽訂有關為地球物理暨氣象台提供兩部電梯（升降機和貨機）及一部位於雷達監察站之電梯之維修工作合同。

一九九九年二月十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 9/SATOP/99 號

行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門地球物理暨氣象台台長馮瑞權學士或其法定代位人，以便作為本地區之簽署人，與「Companhia de Desenvolvimento e Administração de

Limitada», para a prestação de serviços de manutenção da limpeza das instalações do edifício-sede dos SMG.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 10/SATOP/99

Respeitante ao pedido, feito por Lee Hon Ping e Man Yuk Lin, de aperfeiçoamento do contrato de aforamento do prédio n.º 45 da Rua Interior, na ilha de Coloane (Processo n.º 8 258.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 56/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por sentença proferida nos autos de acção ordinária que, sob o n.º 361/95, correu termos pelo 3.º Juízo do Tribunal de Competência Genérica de Macau, confirmada por acórdão do Tribunal Superior de Justiça, que transitou em julgado em 8 de Janeiro de 1998, Lee Hon Ping, casado com Man Yuk Lin, no regime de comunhão de adquiridos, ambos naturais de Macau, residentes na Rua Interior, n.º 45, Povoação do Interior, em Coloane, foi declarado titular do domínio útil do referido prédio, com a área de 47 m², que se encontra inscrito na matriz predial sob o artigo 50 249, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 22 841 do livro «B», assinalado na planta n.º 4 997/95, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 29 de Maio de 1998.

2. No seguimento desta sentença os citados titulares, representados por Nuno Sardinha da Mata, advogado, com escritório na Avenida da Praia Grande, 759, 3.º andar, por requerimento de 9 de Abril de 1998, vieram participar a aquisição do referido domínio e o reconhecimento do domínio directo a favor do Território.

3. Tendo em vista o preceituado no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) fixou, em minuta de contrato, os elementos necessários à perfeição do contrato de aforamento, cujos termos e condições foram aceites pelos requerentes em 27 de Março de 1997.

4. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 24 de Setembro de 1998, emitiu parecer favorável.

5. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de aperfeiçoamento foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, mediante declaração datada de 2 de Dezembro de 1998.

6. A sisa devida pela aquisição do domínio útil, foi paga na Recebedoria de Fazenda de Macau, em 20 de Janeiro de 1999, conforme conhecimento n.º 74/4455, arquivado no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do

Propriedades, Ever Victory, Limitada” 簽訂有關地球物理暨氣象台樓宇設施之保養及清潔合同。

一九九九年二月十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 10/SATOP/99 號

關於 Lee Hon Ping 及 Man Yuk Lin 申請完善土地之長期租借合約，該土地位於路環離島入便街四十五號。（土地工務運輸司案卷編號第 8258.1 號及土地委員會案卷編號第 56/98 號）。

鑑於：

一、按澳門普通管轄法院第三分庭以普通之訴作出及載於筆錄第 361/95 號之判決，其經高等法院合議庭於一九九八年一月八日所作之裁判對之確認，Lee Hon Ping 及 Man Yuk Lin 雙方以婚後所得共同財產制結婚，二人均於澳門出生，居於路環離島入便村入便街四十五號，聲明其擁有上述面積四十七平方米土地之使用權，該土地之房屋登記為第 50249 號，在澳門物業登記局 B 冊第 22841 號標示及在地圖繪製暨地籍司於一九九八年五月二十九日發出之第 4997/95 號地籍圖標示。

二、在作出此判決後，上述使用權之擁有人以 Nuno Sardinha da Mata 律師作為其代表人，律師辦事處設於南灣大馬路七百五十九號三字樓，其以一九九八年四月九日之申請書參與上述使用權之取得及以本地區之名義擁有之直接所有權之確認。

三、考慮到七月四日第 2/94/M 號法律第四條第一款之規定，土地工務運輸司土地管理廳在合約擬本中確定對長期租借合約之完整所必須之要件，其規定及條件經已由申請人於一九九七年三月二十七日表示接受。

四、該案卷按照一般程序送交土地委員會，該委員會於一九九八年九月二十四日召開會議，並發出贊成意見書。

五、根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條之規定及為著其效力，完善合約之條件已知會申請人及經其於一九九八年十二月二日之聲明書明確表示接受。

六、根據存檔於土地委員會的收據憑單第 74/4455 號，按使用權之取得所應繳付之物業轉移稅已於一九九九年一月二十日在澳門公鈔局收納處繳付。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聲明附件 II 第二章的規定；

根據七月四日第 2/94/M 號法律第四條之規定，本人批准提要所述之申請。該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與 Lee